



# CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

## Estado de Minas Gerais

Ata da 17.<sup>a</sup> Sessão Ordinária  
da Câmara Municipal de Virgínia  
realizada em 02 de Outubro de 2023

Aos dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Virgínia, na Sede Legislativa Lúcio Flávio de Carvalho Brito, situada na Rua Oscar Porto Filho, n.º 45 - Bairro Sodré, realizou-se esta Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador Lucas Vítor Delfino. Registrou-se a ausência dos vereadores Anderson Chagas Ribeiro, Devair Dimas Marins e Adriano Pereira Brito, todos por motivo justificado. Às dezoito horas, o Sr. Presidente declarou que, sob a proteção de Deus, estava aberta a décima sétima reunião ordinária do ano legislativo de 2023 e, logo após, colocou a ata da Sessão anterior que foi disponibilizada no "Grupo dos Vereadores" em votação, à qual foi aprovada (por votação nominal) e assinada pela Mesa Diretora e demais Vereadores presentes. Antes de dar início aos trabalhos, o Sr. Presidente informou que tendo em vista o atestado médico apresentado pelo Dr. Paulo Sérgio Checchia, médico psiquiatra – CRM 29651, no qual atesta para os devidos fins que o Vereador Adriano Pereira Brito encontra-se internado, recebendo tratamento psiquiátrico, psicológico e terapêutico no CTI – Centro de Tratamento Integrado de Pindamonhangaba/SP, o vereador Sr. Joaquim Moreira Neto, primeiro suplente do PSDB, deverá tomar posse para exercer a função de vereador no período de 02 de outubro de 2023 a 02 de abril de 2024, ou enquanto durar a ausência do vereador supra citado de acordo com os atestados apresentados. Para formalizar tal situação, convidou o vereador Joaquim Moreira Neto para prestar o juramento conforme determina o art. 21§ 3.º da Lei Orgânica Municipal, que assim o fez, dizendo: “PROMETO MANTER, DEFENDER E CUMPRIR A LEI ORGÂNICA, OBSERVAR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ESTADUAL, AS LEIS DA UNIÃO, DO ESTADO E DO MUNICÍPIO, PROMOVER O BEM GERAL DOS MUNICÍPIOS E EXERCER O CARGO SOB A INSPIRAÇÃO DA DEMOCRACIA, DA LEGITIMIDADE E DA LEGALIDADE”. Após o juramento, o dirigente da sessão declarou-o empossado no cargo de VEREADOR e, a seguir, iniciou os trabalhos desta sessão ordinária. Devido à ausência do secretário, solicitou ao vereador Gastão Celso Brito Pereira, vice-presidente, que fizesse a leitura das correspondências recebidas do Executivo, às quais: - Ofício n.º 031/2023, encaminhando o Balancete Financeiro com todas as cópias das notas de empenho e respectivos comprovantes de despesas da Prefeitura Municipal, referente ao mês de maio de 2023. - Ofício n.º 638/2023 encaminhando a Lei Ordinária n.º 703/2023, de 24.08.2023. - Ofício n.º 641/2023 encaminhando cópia do Ofício recebido anexo do Gabinete do Deputado Duarte Bechir sobre o pagamento da emenda no valor de R\$427.000,00 a favor do nosso Município para compra de 01 ônibus para Educação Rural. - Ofício n.º 642/2023, encaminhando Decretos expedidos pelo Executivo nos meses de maio, junho e julho de 2023. A seguir, o mesmo vereador fez a leitura do Ofício n.º 631/2023, de autoria do Executivo Municipal, no qual encaminha para análise, o Projeto

Rua Oscar Porto Filho, 45 - Bairro Sodré

Fone: (35) 35830915 e-mail: camaravirginia@yahoo.com.br

CEP: 37.465-000 - Virgínia/MG

*[Handwritten signatures and notes at the bottom of the page, including names like 'Diego de Almeida Marins' and 'Jureto']*



# CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

## Estado de Minas Gerais

de Lei Ordinária nº 97/2023 que "Dispõe sobre a regulamentação da Assistência Financeira Complementar repassada pela União Federal, conforme disposto na Lei Federal nº 14.434, de 4/08/2022, que instituiu o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira, e dá outras providências", cuja matéria foi despachada às Comissões de Constituição, Legislação e Redação e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas para emissão de parecer. Logo em seguida, o vereador Gastão apresentou ao Plenário o Projeto de Resolução nº 8/2023, de autoria da Mesa Diretora, que "Dispõe sobre a criação de cargo em comissão de diretor do centro de apoio ao cidadão da Câmara Municipal de Virgínia-MG, regulamento o art. 6º, I, da resolução nº 07/23, e dá outras providências", o qual foi despachado às Comissões acima mencionadas para estudo. A seguir, foram apresentadas proposições de autoria de vereadores desta Casa. Primeiramente, foi lido o Requerimento n.º 27/2023, de autoria do Vereador Luiz Alberto Ribeiro, no qual requer que, no exercício de seu mandato, nos termos do art. 46-A da Lei Orgânica Municipal, acrescido pela Emenda à LOM no 01/2021, que o Sr. Presidente encaminhe ao Senhor Gestor Municipal de Saúde a REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES, a fim de que forneça a esta Câmara, no prazo de 15 dias corridos, esclarecimentos referentes ao cumprimento do piso salarial dos profissionais de enfermagem do Município. O mesmo vereador também fez a leitura do Requerimento n.º 29/2023, de autoria do Vereador Olavo Ribeiro Mira, no qual requer o apoio desta Casa Legislativa junto ao Executivo Municipal para que seja concedido o Parque de Exposição José Bernardino Neto, nos dias 11 e 12 de outubro do corrente, para a realização da festa beneficente para as crianças de nossa cidade, oportunidade em que é servido bolo, refrigerante, pão com carne, algodão doce e outras guloseimas que elas adoram. - Em justificativa, afirmou que esse evento já vem sendo realizado por vários anos e é aguardado com muita expectativa pelas crianças da cidade. Por último, o Vereador Lucas Vítor Delfino apresentou o Requerimento n.º 28/2023, no qual requer que embasado no art. 47, parágrafo único, III e art. 46-A, da Lei Orgânica, c/c art. 146, XII, arts. 165, 166, III e 167, do Regimento Interno, no uso de suas atribuições e na forma regimental, após ouvir o douto Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, que seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal para que sejam prestadas na forma do ordenamento legislativo municipal segundo previsão inserta no art. 46-A, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, determinando ao Setor pertinente da Prefeitura o envio das seguintes informações: - CONSIDERANDO que, em extensão a Indicação Legislativa nº 08/2023, datada de 17/04/2023, e, ao Requerimento nº 20/2023, de 07/08/2023, ambas de sua autoria, na qual a primeira indicava a adoção no âmbito municipal do piso salarial da enfermagem em razão da aprovação da PEC nº 42/2022, e, a segunda, inquiria quando seria regulamentado e pago o piso nacional da enfermagem aos valorosos e operantes servidores(as) municipais ocupantes dos cargos de enfermeiros(as), técnicos(as) de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras; - CONSIDERANDO que, em 22/08/2023 aportou na conta do Fundo Municipal de Saúde recursos públicos da União objetivando o pagamento da complementação salarial do piso da enfermagem aos

Rua Oscar Porto Filho, 45 - Bairro Sodré

Fone: (35) 35830915 e-mail: camaravirginia@yahoo.com.br

CEP: 37.465-000 - Virgínia/MG

53

*[Handwritten signature]*

*Olavo Ribeiro Mira*

*Diego de Almeida Horvitz*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



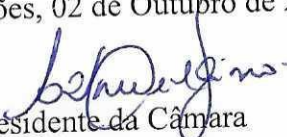
# CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

## Estado de Minas Gerais

servidores(as) municipais; - CONSIDERANDO que, em 25/09/2023 foi a vez das entidades prestadores de mais de 60% serviços públicos no Município terem recebido os recursos públicos da União objetivando o pagamento da complementação salarial do piso da enfermagem aos servidores(as) municipais; - 1. Em sede de reiteração de requerimento legislativo, quando será regulamentado e pago o piso nacional da enfermagem aos nos valorosos e operantes servidores(as) municipais ocupantes dos cargos de enfermeiros(as), técnicos(as) de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras? - 2. Na qualidade de gestor municipal do SUS e responsável pelo preenchimento das informações do sistema "INVESTSUS", o Município deverá inquirir das entidades privadas prestadoras de serviço público elegidas e contempladas com o recebimento da complementação salarial governamental do piso da enfermagem, para informar a esta Casa Legislativa, quando seus respectivos colaboradores(as) irão receber sua complementação salarial?. Após apresentação, os requerimentos foram colocados em discussão e, a seguir, encaminhados aos setores competentes para análise. E, inexistindo requerimento para uso da Tribuna Livre e não havendo mais nada a ser tratado, o Sr. Presidente deixou a palavra em aberto para o vereador que quisesse se pronunciar. Os discursos, pronunciamentos e manifestações dos vereadores que usaram da palavra constam na ata eletrônica disponível no site: [www.virginia.mg.leg.br](http://www.virginia.mg.leg.br), conforme determina a Resolução n.º 1/2021, de 03/05/2021. Finda as manifestações, a sessão foi encerrada e a próxima convocada para o dia dezesseis de outubro, com o seguinte: Primeira Parte: Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião anterior; leitura de correspondências recebidas do Executivo e de Diversos; Apresentação de proposições pelos vereadores. Segunda Parte: Tribuna Livre. Terceira parte: Ordem do dia: discussão e votação dos projetos de lei n.ºs 96 e 97 de 2023 e de projeto de Resolução n.º 08/2023. Levantou-se a sessão. E, para constar, foi lavrada esta que após ser aprovada, será assinada pela Mesa Diretora e demais vereadores presentes.


Sala das Sessões, 02 de Outubro de 2023.

Mesa Diretora:


  
Presidente da Câmara  
Vereador Lucas Vítor Delfino

  
Vice-Presidente  
Gastão Ceiso Brito Pereira


Secretário

  
Vereador Anderson Chagas Ribeiro


Demais Vereadores:

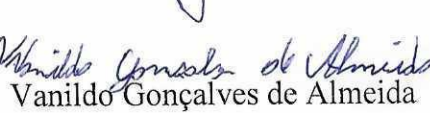
  
Devair Dimas Marins

  
Diego de Almeida Marins

  
Joaquim Moreira Neto

  
Luiz Alberto Ribeiro

  
Olavo Ribeiro Mira

  
Vanildo Gonçalves de Almeida

Rua Oscar Porto Filho, 45 - Bairro Sodré  
Fone: (35) 35830915 e-mail: [camaravirginia@yahoo.com.br](mailto:camaravirginia@yahoo.com.br)  
CEP: 37.465-000 - Virgínia/MG